



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão para orientação e realização do processo de eleição da Câmara Mirim”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 299, de 5 de maio de 2008, que cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a “Câmara Mirim”;

CONSIDERANDO o requerimento da Vereadora Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida, para criação de uma Comissão para divulgar e realizar as eleições da Câmara Mirim;

CONSIDERANDO que o processo de Eleição dos Vereadores Mirins será orientado e dirigido pela Câmara Municipal de Sacramento e contará com a participação das Escolas públicas e particulares do Município.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Comissão para orientação e realização do processo de eleição da Câmara Mirim, nos termos da Resolução 299/2008.

- I-** Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende;
- II-** Henrique Spirandeli de Andrade;
- III-** Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida;
- IV-** Carlos Antônio Rodrigues;
- V-** Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues;
- VI-** Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende;
- VII-** Prof.ª Rosiléia da Costa Borges;
- VIII-** Gregório Pereira Pinheiro; e;
- IX-** Márcio Luiz de Freitas.

Parágrafo Único - Fica nomeado como Presidente desta Comissão, a Vereadora Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida.

Art. 4º Nomeia a Secretária Geral desta Casa Rosemary Palhares Silva para auxiliar a Comissão na organização do Processo de Eleição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente